

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA**

OFÍCIO Nº 148/2020-G2P

Brasília, 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Senhora Presidente,

O MPC/DF expediu os ofícios 129 e 133/2020-G2P, a respeito da utilização do espaço físico do Estádio Nacional Mané Garrincha, em face da pandemia provocada pelo novo Coronavírus.

Na data de hoje, chegou ao MPC/DF denúncia, em anexo, de que estariam sendo cometidas irregularidades no processo de contratações/aquisições de insumos da SES/DF para utilização na unidade hospitalar em referência.

Posto isso, considerando a relevância da matéria para toda a sociedade, o MPC/DF solicita que a Corte instaure processo de fiscalização em relação às contratações que são objeto do Processo nº 00060-00137001/2020-47.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA

De: "mpc_df_ouvidoria@tc.df.gov.br" <naoresponda@tc.df.gov.br>

Para: "mpc df ouvidoria" <mpc_df_ouvidoria@tc.df.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de abril de 2020 12:03:53

Assunto: e-mail enviado pelo site do MPC Denúncia anônima

Assunto

Irregularidade no Processo nº [00060-00137001](#)/2020-47

Mensagem:

Denuncio que estão sendo cometidas irregularidades na execução do Processo nº [00060-00137001](#)/2020-47, que trata de contratações/aquisições de insumos da SES/DF para utilização na unidade hospitalar do Estádio Nacional Mané Garrincha.